

Centro de Acolhimento e Atenção Integral Sobre Drogas – CAAD

Classificação e Manejo do Protocolo Risco de Suicídio CAAD.

Classificação	Condutas principais
Risco Leve Até 3,5	<ul style="list-style-type: none">• Apoio emocional imediato, com protagonismo do psicólogo na escuta e acolhimento.• Trabalhar sentimentos suicidas de forma delicada, sem forçar reflexão.• Rastrear rede social de apoio (endereços, telefones).• Levantar pontos de referenciamento e encaminhar para serviços da rede.• Encaminhar para atendimento ambulatorial de psicologia no CAAD.• Inserir em agenda de atendimento psiquiátrico.
Risco Moderado 3,5 até 6,0	<ul style="list-style-type: none">• Apoio emocional imediato e vínculo confiável.• Trabalhar sentimentos suicidas de forma delicada.• Rastrear rede de apoio.• Encaminhar para rede de serviços.• Acionar imediatamente o psiquiatra do CAAD (avaliação no mesmo dia ou até 1 semana).• Encaminhar para psicologia ambulatorial.• Contato com serviços de saúde mental do território.• Pactuar acompanhamento telefônico semanal até estabilização.• Contatar familiares e orientar medidas de prevenção (impedir acesso a armas, medicamentos, cordas etc.), com autorização do assistido.
Risco Alto 6,0 até 10	<ul style="list-style-type: none">• Nunca deixar o assistido sozinho.• Retirar objetos perigosos do alcance.• Apoio imediato e abordagem firme e assertiva.• Rastrear rede de apoio como prioridade.• Acionamento emergencial do psiquiatra.• Acionar rede de saúde territorial.• Em risco iminente: acionar monitores e conduzir ao HEAC, CAPAAC ou outro pronto-socorro; se não possível, acionar SAMU.• Acionar familiares/rede social (com ou sem anuência, conforme gravidade).• Inserir em acompanhamento ambulatorial (psicologia + psiquiatria).• Após estabilização: acompanhamento telefônico diário na 1ª semana, depois semanal.

- **Todos os escores deverão ser notificados no ESUS/VS e registrado em prontuário.**

Cleyverson Cabral de Souza
Enfermeiro – Referência Técnica
CAAD Vitória/SESD/SEG

Maria José Rodrigues da Rocha Castro
Assistente Social – Referência Técnica
CAAD Vitória/SESD/SEG

Getúlio Sérgio Souza Pinto
Gerente de Articulação de Rede e Atenção Integral Sobre Drogas
CAAD Vitória/SESD/SEG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA

ENFERMEIRO - DT
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/09/2025 08:54:30 -03:00

GETULIO SERGIO SOUZA PINTO

GERENTE FG-GE
GARAD - SEG - GOVES
assinado em 22/09/2025 08:54:34 -03:00

MARIA JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA CASTRO

ASSISTENTE SOCIAL - DT
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/09/2025 08:55:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2025 08:55:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA (ENFERMEIRO - DT - SESA - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C7NP4W>